

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	14
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	15
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	19
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## I - DIRETORIA

### **1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 60 - EMENDA 00 - REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO E USO DE DISPOSITIVOS DE TREINAMENTO PARA SIMULAÇÃO DE VOO. (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 545, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março, Seção 1, páginas 80 a 90.

(\*) Anexo I ao BPS.

### **2 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 91 - EMENDA 00 - REQUISITOS GERAIS DE OPERAÇÃO PARA AERONAVES CIVIS. (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 546, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março, Seção 1, páginas 90 a 106.

(\*) Anexo II ao BPS.

### **3 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 01 - EMENDA 05 - DEFINIÇÕES, REGRAS DE REDAÇÃO E UNIDADES DE MEDIDA PARA USO NOS NORMATIVOS DA ANAC. (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 546, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março, Seção 1, páginas 90 a 106.

(\*) Anexo III ao BPS.

### **4 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 121 - EMENDA 09 - OPERAÇÕES DE TRANSPORTE AÉREO PÚBLICO COM AVIÕES COM CONFIGURAÇÃO MÁXIMA CERTIFICADA DE ASSENTOS PARA PASSAGEIROS DE MAIS 19 ASSENTOS OU CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA PAGA ACIMA DE 3.400 kg. (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 546, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março, Seção 1, páginas 90 a 106.

(\*) Anexo IV ao BPS.

### **5 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL N° 135 - EMENDA 07 - OPERAÇÕES DE TRANSPORTE AÉREO PÚBLICO COM AVIÕES COM CONFIGURAÇÃO MÁXIMA CERTIFICADA DE ASSENTOS PARA PASSAGEIROS DE ATÉ 19 ASSENTOS E CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA PAGA DE ATÉ 3.400 kg (7.500 lb), OU HELICÓPTEROS. (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 546, de 18 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março, Seção 1, páginas 90 a 106.

(\*) Anexo V ao BPS.

**6 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 67 - EMENDA 04 - REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS MÉDICOS AERONÁUTICOS, PARA O CADASTRO E CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E PARA O CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS. (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 547, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março, Seção 1, páginas 106 a 112.

(\*) Anexo VI ao BPS.

**7 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 61 - EMENDA 13 - LICENÇAS, HABILITAÇÕES E CERTIFICADOS PARA PILOTOS. (\*)**

Aprovado pela Resolução nº 547, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março, Seção 1, páginas 106 a 112.

(\*) Anexo VII ao BPS.

---

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### CORREGEDORIA

#### 1 - PORTARIA Nº 759, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 108/CRG, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**2 - PORTARIA Nº 760, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.711/CRG, de 29 de agosto de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 109/CRG, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**3 - PORTARIA Nº 761, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.010724/2019-14, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 798/CRG, de 13 de março de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 111/CRG, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**4 - PORTARIA Nº 763, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.101/CRG, de 10 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 112/CRG, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **5 - PORTARIA Nº 765, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Reconduz Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 36/CRG, de 4 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.13, nº 1, de 5 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **6 - PORTARIA Nº 766, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.749/CRG, de 3 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.14, nº 49, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, para assumir a função de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **7 - PORTARIA Nº 772, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036239/2018-90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.756/CRG, de 3 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 49, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **8 - PORTARIA Nº 773, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EVERSON MESQUITA PEDROSA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1692905, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1.818/CRG, de 13 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 25, de 21 de junho de 2019.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**9 - PORTARIA Nº 774, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.037552/2019-26, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.080/CRG, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 40, de 4 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**10 - PORTARIA Nº 775, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013014/2018-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.987/CRG, de 25 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 13, nº 39, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**11 - PORTARIA Nº 777, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

---

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031552/2019-12, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.541/CRG, de 20 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 34, de 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **12 - PORTARIA Nº 778, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.847/CRG, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 25, de 21 de junho de 2019.

Art. 2º Designar a servidora DENISE MACHADO ARAUJO DE ASSIS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586573, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **13 - PORTARIA Nº 779, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

---



O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.040706/2019-67, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIO KRUSCHEWSKY LEMOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580789, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 621/CRG, de 5 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 10, de 6 de março de 2020.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **14 - PORTARIA Nº 781, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.042716/2019-37, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.454/CRG, de 6 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 45, de 8 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE BATTISTI GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1465723, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **15 - PORTARIA Nº 782, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de

---

27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 127/CRG, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 15, nº 3, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1348277, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **16 - PORTARIA Nº 784, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036239/2018-90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.479/CRG, de 14 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 33, de 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1348277, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **17 - PORTARIA Nº 785, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.439/CRG, de 27 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 12, nº 17, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1348277, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

### **18 - PORTARIA Nº 786, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046189/2018-59, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.826/CRG, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 13, nº 50, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1348277, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

### **19 - PORTARIA Nº 788, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

O CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e 3º do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 604, de 21 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.003132/2019-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica, designada pela Portaria nº 221/CRG, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 4, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1348277, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **20 - PORTARIA Nº 789, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.048569/2013-13, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.737/CRG, de 6 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 13, nº 23, de 8 de junho de 2018.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **21 - PORTARIA Nº 790, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.532040/2017-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo,

matrícula SIAPE nº 1580482, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.847/CRG, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 25, de 21 de junho de 2019.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **22 - PORTARIA Nº 791, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.531921/2017-19, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 797/CRG, de 13 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 11, de 15 de março de 2019.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **23 - PORTARIA Nº 793, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.094474/2014-52, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.844/CRG, de 17 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 25, de 21 de junho de 2019.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **24 - PORTARIA Nº 794, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 13, nº 50, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

#### **25 - PORTARIA Nº 796, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.029814/2019-89, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.755/CRG, de 3 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 14, nº 49, de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO BANDIERA DE PAULA DIAS, Técnico em Regulação

---

de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341354, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

## **26 - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Nº Processo: 00058.040150/2019-17. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Fundamento: Instrução Normativa n. 4, de 21 de fevereiro de 2020, da Corregedoria-Geral da União. Órgão celebrante: Corregedoria. Servidor celebrante: João Carlos Romeiro Filho, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE 1629100. Objeto: Art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

##### **1 - PORTARIA Nº 563, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 401-R03.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.007964/2020-75, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-401-R03, intitulado “Relações Urbanas e Meio Ambiente”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(\*) Anexo VIII ao BPS.

(\*) Republicado neste BPS, por conter erro no original, publicado no BPS de 13 de março de 2020.

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1 - PORTARIA Nº 717, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000171/2020-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba/PR, situado na Rua Cícero Jayme Bley, S/N, Aeroporto do Bacacheri, conforme a seguir:

I - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, e-mail: humberto.infantini@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a Coordenadoria de Administração e Finanças de Porto Alegre - CAF-POA;

II - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, e-mail: michael.garcia@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a Coordenadoria de Administração e Finanças de Porto Alegre - CAF-POA;

III - MELISSA SWAROSKI, e-mail: melissa.swaroski@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a Coordenadoria de Administração e Finanças de Porto Alegre - CAF-POA.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

**2 - PORTARIA Nº 732, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Gestores e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.028656/2018-69, resolve:



Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2020, com a empresa NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 57.118.929/0001-37, que tem por objeto a prestação serviços de apoio de Comunicação Corporativa à ANAC - Produtos e Serviços Permanentes de Comunicação:

I - Gestor e Fiscal Técnico do Contrato:

a) KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, e-mail: karen.bonfim@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4496, na qualidade de titular; e

b) ANNE LISE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA, e-mail: anne.berutt@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4494, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

### **3 - PORTARIA Nº 733, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Gestores e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.028656/2018-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2020, com a empresa APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA, CNPJ: 08.658.196/0001-18, que tem por objeto a prestação serviços de apoio de Comunicação Corporativa à ANAC - Produtos e Serviços Eventuais de Comunicação:

I - Gestor e Fiscal Técnico do Contrato:

a) KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, e-mail: karen.bonfim@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4496, na qualidade de titular; e

b) MARCELO MIRANDA TEIXEIRA, e-mail: marcelo.miranda@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4308, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **4 - PORTARIA Nº 734, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.007706/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica para atendimento das necessidades da ANAC em São José dos Campos/SP, conforme a seguir:

I - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 1674337, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-SP/SAF; e

II - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, indicado pelo setor requisitante, a GTAF-SP/SAF.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

#### **5 - PORTARIA Nº 735, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.025900/2019-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2020-RRSP, firmado com a empresa RICCI SERVICES EIRELI, CNPJ nº 15.372.929/0001-19, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de sistema de monitoramento eletrônico por meio de circuito fechado de TV - CFTV para o prédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência SEI! 3724774:

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, e-mail: rafael.cantero@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor titular; e

II - ÂNDERSON CARLOS SANTANA, e-mail: anderson.santana@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

## **6 - PORTARIA Nº 746, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.027019/2019-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2020, firmado com a empresa TMS COMERCIO E LOCACAO DE PURIFICADORES EIRELI, CNPJ nº 09.114.027/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de purificadores de água, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC no RJ:

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, e-mail: carlos.barbosa@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5927, na qualidade de Gestor Titular; e

II - JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, e-mail: janaina.freire@anac.gov.br, contato telefônico nº (21) 3501-5874, na qualidade de Fiscal Substituto, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Administração e Finanças - Rio de Janeiro.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **1 - PORTARIA Nº 596, DE 4 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 888, de 14 de março de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.008594/2020-02, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 23 de março de 2020, a Portaria nº 888, de 14 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 11, de 16 de março de 2018, que concedeu à servidora FERNANDA CAIXETA VALIM, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 2117992, redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### **2 - PORTARIA Nº 654, DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

Concede Abono de Permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00067.000134/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0192692, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional 103/2019, a contar de 27 de agosto de 2019, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 3 - PORTARIA Nº 710, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Remove servidora a pedido, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.027760/2018-36, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independente do interesse da Administração, a servidora CARLA ANDRADE BONIFACIO GOMES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624749, para ser lotada na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Belo Horizonte, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### 4 - PORTARIA Nº 713, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.009684/2020-00, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1817152, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação e com exercício na Coordenadoria de Contratações e Fiscalização no Rio de Janeiro, horário especial de estudante no período de 9 de março de 2020 a 4 de julho de 2020, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	08:45	08:45	08:45	08:45	10:00
Saída	15:15	15:15	13:15	15:15	13:00
Intervalo					
Entrada	20:30	18:30	20:30	18:30	14:00
Saída	21:00	21:00	21:00	21:00	21:00
Jornada Diária	07:00h	9:00h	05:00h	09:00h	10:00h

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro no Sistema Eletrônico de Frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### 5 - PORTARIA Nº 747, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.005590/2020-53, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584650, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência Técnica de Capacitação para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### 6 - PORTARIA Nº 752, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Concede indenização de transporte a servidores da ANAC, referente ao mês de março de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.004010/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE	Servidor	Cargo	UORG	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1764471	GABRIEL DAMASO MURTA	Esp. em Reg. de Aviação Civil	CSIM/SJC	00065.006962/2020-70	Qualificação recorrente do simulador de voo do B739-011 na CAE, em Guarulhos-SP.	2	05/fev	06/fev
1771673	DANIEL KOHWALTER CATARINO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	CSIM/SJC	00065.004748/2020-89	Avaliação do simulador FTD-BE20-001/Q20.	1	31/jan	31/jan

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

## 7 - RETIFICAÇÃO

No item 2.2 do Edital nº 4/SGP, de 6 de março de 2020, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 10, de 6 de março de 2020, onde se lê: “2.2. (...)”

ETAPAS	DATAS
Entrega da documentação	Até 27/03/2020

Leia-se: “

ETAPAS	DATAS
Entrega da documentação	Até 03/04/2020

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**